



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**

TERMO ADITIVO Nº 21/2017

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 26/2015, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO
WANDERLEY – HULW E A EMPRESA MB
AUTO PEÇAS LTDA.**

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.126.437/0017-00, Situada no Campus I, Cidade Universitária, em João Pessoa - PB, representada pelo seu Superintendente, **Dr. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS**, brasileiro, portador do RG n.º 712.550 SSP/PB e CPF n.º 526.620.394-34, nomeado através da Portaria n.º 75 de 19 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviços/Ebserh n.º 20/2013, e por seu Gerente **Dr. ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA**, brasileiro, portador do RG n.º 440.026 SSP/PB e CPF n.º 147.908.154-04, nomeado através da Portaria n.º 20 de 23 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Serviços/Ebserh n.º 25/2014, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **MB AUTO PEÇAS LTDA.**, inscrita no **CNPJ n.º 35.422.021/0001-80**, com sede na Rua Desembargador Trindade, n.º 226 - Varadouro - CEP: 58010-470, no Município de João Pessoa -PB, neste ato representada pelo Senhor **ALEXANDRE DINIZ DE MOURA**, Sócio-Administrador, portador da Cédula de Identidade n.º 92.615.185- SSP/CE e CPF n.º 726.723.154-34, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Original **n.º 26/2015**, decorrente da **Adesão n.º 56/2015 ao Pregão n.º 08/2014 - UASG 160172, Processo n.º 23074.035721/2015-67** e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a modificação da **cláusula segunda (da vigência)** do Contrato original nº **26/2015**, firmado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW** e a empresa **MB AUTO PEÇAS LTDA.**, para prestação de serviços de manutenção mecânica – preventiva e corretiva ; elétrica; lataria; estofagem; pintura geral; alinhamento, caster, cambagem e balanceamento de rodas – simples e computadorizado –; e manutenção de ar condicionado de veículos, com aquisição de peças, de forma continuada, para atender os veículos oficiais pesados e leves do HULW.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado por este instrumento, o Contrato Original Nº **26/2015**, pelo prazo de **12 (doze) meses, com início em 28 de setembro de 2017 e término em 27 de setembro de 2018.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários para atendimento às despesas com a prestação dos serviços caracterizados neste instrumento contratual, serão os destinados ao Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW, empenhados pela **CONTRATANTE**, através dos seguintes elementos de despesas:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10302201585850001

UNIDADE/GESTÃO: 26443/155023

FONTE: 6153000300

PROGRAMA DE TRABALHO: 109661

PI: _EBSERHPB

NATUREZA DA DESPESA: 339039

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas acordadas pelas partes contratantes, no contrato original Nº **26/2015**, com exceção das acima citadas.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

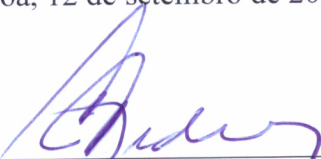
5.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de João Pessoa – PB, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões que possam advir da execução do presente Termo Aditivo.



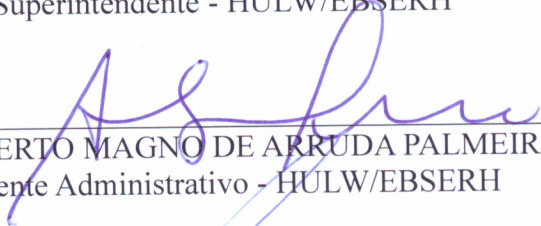
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

E, por estarem assim justas e acordadas, ambas as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor para um só efeito.

João Pessoa, 12 de setembro de 2017.



Dr. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
Superintendente - HULW/EBSERH



Dr. ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
Gerente Administrativo - HULW/EBSERH



SR. ALEXANDRE DINIZ DE MOURA
Sócio-Administrador da MB Auto Peças Ltda.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO: 21/2017

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - CNPJ/MF N.º 15.126.437/0017-00

CONTRATADA: MB AUTO PEÇAS LTDA. - CNPJ N.º 35.422.021/0001-80

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A MODIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA (DA VIGÊNCIA) DO CONTRATO ORIGINAL N.º 26/2015.

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 28 DE SETEMBRO DE 2016 E TÉRMINO EM 27 DE SETEMBRO DE 2017.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ADESÃO N.º 56/2015 AO PREGÃO N.º 08/2014 - UASG 160172.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10302201585850001

UNIDADE/GESTÃO: 26443/155023

FONTE: 6153000300

PROGRAMA DE TRABALHO: 109661

PI: EBSEHPB

NATUREZA DA DESPESA: 339039

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2017

SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS - SUPERINTENDENTE - HULW/EBSEH, DR. ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA - GERENTE ADMINISTRATIVO - HULW/EBSEH E SR. ALEXANDRE DINIZ DE MOURA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA

JOÃO PESSOA, 12 DE SETEMBRO DE 2017.

DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
Superintendente - HULW/EBSEH